



EDITAL Nº 03/2026 – Cursos de Música
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Música do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	20 a 24 de agosto de 2026	pablo.gusmao@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	25 de agosto de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26 de agosto de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de agosto de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	até 28 de agosto de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro a 31 de dezembro de 2026	
Valor da Bolsa / carga horária	12h - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV** - 1 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: pablo.gusmao@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisito:

3.4.1 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2)**: Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e IV.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.2 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.1)**: propor horários de monitoria coletivos para cada turma, atender alunos individualmente para esclarecer suas dúvidas, corrigir exercícios conforme solicitação pelos alunos.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções, indicando os objetivos e interesse em atuar como monitor da disciplina.

6.4 Especificamente para a atuação nas Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2): informar notas obtidas nas disciplinas Teoria e Percepção III e IV; informar média geral acumulada (obtida junto ao histórico escolar); declaração se já foi monitor de Teoria e Percepção Musical e, caso tenha sido, por quantos semestres; enviar uma planilha onde conste os horários disponíveis para atuação como monitor.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

7.1 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2)**:

$$\text{Nota} = \frac{\text{TP3} + \text{TP4} + (2 \times \text{MGA}) + (0,80 \times \text{Semetres como monitor})}{4}$$

A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de agosto de 2026

Jaime Renato Serrano Munoz
Chefia do Departamento

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.112541/2026-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital Monitoria Música 2026-2.pdf

Assinaturas

20/08/2026 15:46:12

PABLO DA SILVA GUSMAO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

Código Verificador: 7738264

Código CRC: 88105896

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

